

Portaria nº 444/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24880P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à CELSO KOSTECZKA (Companheiro), C.P.F: 339.882.859-00, RG: 178575 SESDEC/RO, nascido em 18/07/1958, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **EDINA KAULE**, cargo: Professor, Nível II, Referência 1, cadastro: 327446, ATIVO/IPAM, falecida em 20/01/2021. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº.404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso II e artigo 62, incisos I, alínea "c". **Retroagindo à data do requerimento em 25/08/2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente